



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 3 - CENTRO-OESTE

Rua 229, nº95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090

Telefone: (62) 3225-6593

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, às 16:00h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: ESTEVÃO VIEIRA TANAJURA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1422968, RENATO CEZAR DE MIRANDA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423277 e CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA, Técnico Ambiental, matrícula nº 0681540, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs para a Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca, designados pela Portaria nº 3846, de novembro de 2023, com as seguintes deliberações:

- I. Suspender temporariamente o presente processo seletivo, tendo em vista as dificuldades enfrentadas para realização das atividades externas, em campo.
- II. Sanadas as dificuldades, o processo seletivo será retomado com a retificação do edital, constando as novas datas das demais etapas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ESTEVÃO VIEIRA TANAJURA CARVALHO
ANALISTA AMBIENTAL / PRESIDENTE DA COMISSÃO

RENATO CÉZAR DE MIRANDA
ANALISTA AMBIENTAL / MEMBRO DA COMISSÃO

CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA
TÉCNICO AMBIENTAL / MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cezar De Miranda, Coordenador de UC**, em 15/02/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio De Sousa, Técnico Ambiental**, em 15/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Vieira Tanajura Carvalho, Analista Ambiental**, em 15/02/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17789461** e o código CRC **AA7DF6B4**.
